

POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO

Estádias de Pesquisa na Alemanha para Doutorandos Brasileiros

O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico/DAAD, em cooperação com a CAPES, o CNPq e Fundações de Apoio estaduais, oferece um programa de auxílios para estádias de pesquisa na Alemanha para doutorandos com bolsas de estudo no país.

Objetivo:

Viabilizar a permanência de doutorandos brasileiros em universidades alemãs, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas para pesquisas específicas, relevantes ao desenvolvimento da tese de doutorado, sem a interrupção da bolsa no país da agência brasileira.

Duração:

De 2 a 6 meses

Benefícios:

Por parte da agência brasileira:

- manutenção da bolsa de doutorado no país, no mesmo valor e sem alteração do prazo máximo de duração da mesma.

Por parte do DAAD:

- ajuda de custo de € 1.075,00 para passagem aérea em estádias de até 3 meses ou de € 1.175,00 para estádias de 4 a 6 meses depositada na Alemanha com a primeira mensalidade do auxílio;
- seguro-saúde;
- auxílio mensal de € 350,00.

Requisitos:

- bolsa de doutorado no país de agência brasileira;
- Matrícula regular no curso de doutorado em universidade brasileira;
- Recomendação do orientador brasileiro;
- Aceitação do orientador alemão da instituição alemã, mencionando o período da estadia.

Prazo para inscrições:

Fluxo contínuo, com uma **antecedência mínima de quatro meses**.

O período da estadia deve ser fixado em meses completos (ex.: 01.10 - 30.11.09)

Forma de solicitação:

Os pedidos devem ser encaminhados ao DAAD, contendo documentação em duas vias em alemão ou inglês, organizados em dois conjuntos na seguinte ordem :

- formulário do DAAD online (http://rio.daad.de/shared/info_formonline.htm) impresso e assinado;
- curriculum vitae sucinto (em inglês ou alemão);
- comprovante de matrícula no curso de doutorado;
- valor e número do processo da bolsa da agência brasileira;
- carta de recomendação do orientador brasileiro (em inglês ou alemão), justificando a relevância da estadia na Alemanha (cabe ao orientador esclarecer se o candidato tem conhecimentos de alemão ou inglês suficientes para o desenvolvimento da pesquisa na Alemanha);
- carta de aceitação do orientador alemão;
- comprovante de conhecimentos de alemão ou inglês;
- projeto sucinto, contendo uma breve descrição do estágio atual da pesquisa, apresentando justificativa, objetivos, metodologia e bibliografia, bem como um cronograma do trabalho a ser realizado na Alemanha (em alemão ou inglês);

Importante é que contenha os resultados já alcançados no Brasil, elucidando claramente as atividades complementares de pesquisa a serem desenvolvidas na Alemanha.

Endereço para envio:

DAAD - Auxílio para Estadia de Curta Duração
Rua Pres. Carlos de Campos, 417
22231-080 Rio de Janeiro
Tel. 021 2553-3296 - Fax 021 2553-9261

Mais informações podem ser obtidas através do site: <http://rio.daad.de>

Programa Natura Campus de Inovação Tecnológica: Cooperação Científica

O [Programa Natura Campus de Cooperação Científica](#) tem como objetivo incentivar a pesquisa científica e auxiliar no processo de geração de Inovação Tecnológica, com foco no desenvolvimento sustentável. Assim, será reforçada a opção de aprofundar as pesquisas sobre a biodiversidade brasileira e sua utilização.

As principais áreas de atuação da Natura em pesquisa são:

1. Modelos de Impacto Ambiental;
2. Medições de eficácia, performance, segurança e bem-estar;
3. Produção de insumos vegetais e manejo da Biodiversidade;
4. Tecnologia de Embalagem;
5. Óleos Vegetais e Derivados;
6. Óleos Essenciais;
7. Fitoextratos;
8. Tecnologia de Pele;
9. Tecnologia de Cabelos;
10. Maquiagem e Modificadores Sensoriais;
11. Liberação de Ativos - *Delivery System*.

Data Limite:

A submissão das propostas segue **fluxo contínuo**, sem previsão de encerramento de inscrições. A Natura poderá cessar as inscrições a qualquer momento sem aviso prévio.

Elegibilidade:

Poderão se inscrever pesquisadores regularmente vinculados a instituições de ciência e tecnologia brasileiras, sejam estas públicas ou privadas, interessados em estabelecer parcerias para fins de geração de conhecimento aplicado diretamente à geração de inovação tecnológica.

Valor Financiada:

Os projetos selecionados poderão ser financiados integral ou parcialmente pela Natura. Neste último caso, a Natura entrará com uma contra-partida em programas de financiamento oferecidos pelos diversos órgãos brasileiros de apoio e fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação. Por serem estes programas constantemente atualizados, podendo funcionar via editais ou fluxo contínuo, o tipo de financiamento será discutido caso a caso e registrado no contrato da parceria.

Crterios de Seleção:

A avaliação das propostas segue as seguintes fases:

Fase 1: Consistência técnica, alinhamento com a estratégia da empresa e originalidade pela a área para a qual se aplica o projeto;

Fase 2: Estágio de desenvolvimento da tecnologia de acordo com o objetivo proposto, custo do projeto, prazo de execução do projeto, currículo do autor do projeto, avaliação da instituição à qual ele está vinculado de acordo com critérios internos Natura e concordância com a Política Natura de Gestão de Parcerias;

Fase 3: Aspectos financeiro, jurídico e operacional do projeto na Natura, incluindo análise da possibilidade de aplicação do projeto em escala industrial, quando pertinente.

Restrições:

Não serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões nas inscrições após a submissão, exceto nos casos em que a Natura solicitar formalmente, por email.

Forma de Solicitação:

Para enviar a proposta de Cooperação Científica, preencha o [Formulário](#). Só serão de aceitas inscrições feitas pela Internet, na página do Programa Natura *Campus*, via formulário eletrônico específico Cooperação Científica, com indicação da área de interesse da Natura

Atenção: Não são aceitas propostas por *e-mail* ou correio.

O formulário está disponível em arquivo [PDF](#) para que o proponente possa visualizá-lo antes de iniciar seu preenchimento.

Mais informações podem ser obtidas no site

(<http://www2.natura.net/Web/Br/ForYou/HotSites/Campus/src/>)

Programa BNDES Fundo Social

Informamos que esta aberta em regime de fluxo contínuo, a possibilidade de solicitação de apoio ao Fundo Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

Dentre os diversos programas administrados pelo banco, está o Fundo Social. Constituído com parte dos lucros anuais do BNDES, este programa apóia projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social.

Elegibilidade

Pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que apresentem operações que possam ser enquadradas nos projetos elegíveis de apoio. O apoio às pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na modalidade de Apoio Continuado será direcionado, exclusivamente, a Programas específicos ou a atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda.

Benefícios

Modalidades de Operação:

1. Seleção Pública - A seleção dos projetos enviados ao BNDES ocorrerá nos segmentos sociais estratégicos das áreas supracitadas e de acordo com edital previamente publicado;
2. Premiação - Processo de reconhecimento e difusão de práticas exemplares, já implementadas, em

temas estabelecidos, pelo BNDES, mediante a outorga de prêmio em valor pecuniário. A premiação será realizada a partir de edital publicado especificamente para esta finalidade;

3. Apoio Continuado - O BNDES oferecerá apoio permanente a projetos, com foco na inclusão social, de acordo com regras e condições operacionais específicas.

A participação máxima do BNDES será de até 100% dos itens financiáveis. Na modalidade de Apoio Continuado, complementar a investimentos vinculados a iniciativas do Poder Público, a participação do BNDES será de até 50% do valor total dos recursos financeiros previstos para o projeto.

Itens Financiáveis

Os recursos do Fundo Social serão destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional, no mercado interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio.

Requisitos

Serão passíveis de apoio os investimentos de caráter social nas áreas elencadas, que tenham capacidade de manutenção do projeto ou atividades apoiados mesmo após a fase de liberação dos recursos pelo BNDES, considerando os aspectos financeiros, sociais, ambientais, institucionais e de governança pertinentes.

Forma de Solicitação

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Carta-Consulta - preenchida segundo as orientações do [Roteiro de Informações para Consulta Prévia](#) - enviada pela empresa interessada, ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Área de Planejamento-AP

Departamento de Prioridades-DEPRI

Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo

20031-917 - Rio de Janeiro, RJ

Maiores informações podem ser obtidas pelo site:

(http://www.bndes.gov.br/programas/sociais/fundo_social.asp)

Edital DRI/CGBE nº 12/2009 - Programa de Apoio a Eventos no Exterior (PAEX)

Estão abertas as inscrições ao Programa de Apoio a Eventos no Exterior (PAEX), o qual tem por objetivo apoiar a apresentação de trabalhos científicos de professores e pesquisadores, portadores de diploma de doutorado, em eventos no exterior, propiciando visibilidade internacional da produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

Além do atendimento às condições de participação estipuladas no edital, o candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar candidatura individual;
- Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no País, no caso de estrangeiro;
- Ser professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação;
- Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;
- Ter trabalho aceito em congresso ou similar, de reconhecida relevância internacional na área do conhecimento.

APOIO CONCEDIDO:

O valor do auxílio varia de acordo com a localização geográfica do evento, conforme tabela a seguir:

REGIÃO GEOGRÁFICA	AUXÍLIO-DESLOCAMENTO
ÁFRICA	US\$ 2,600
AMÉRICA CENTRAL	US\$ 1,500

AMÉRICA DO NORTE	US\$ 2,150
AMÉRICA DO SUL	US\$ 900
ÁSIA	US\$ 3,200
AUSTRÁLIA e NOVA ZELÂNDIA	US\$ 3,000
GRÃ-BRETANHA	US\$ 2,400
COMUNIDADE EUROPEIA E DEMAIS PAÍSES DA EUROPA	US\$ 2,200

Nos casos em que a localização do evento não estiver contemplada na tabela acima, o valor do auxílio será estabelecido pela Capes, considerando o custo comercial de um bilhete aéreo, de ida e volta, tarifa promocional, classe econômica.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e efetuadas com o preenchimento de formulários e envio de documentos.

A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex> .

A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato do preenchimento da inscrição na internet, em arquivo eletrônico, cada um com tamanho inferior ou igual a 5 Mbytes, no padrão Acrobat Adobe (.pdf).

O candidato deve inscrever-se e enviar toda a documentação complementar, exclusivamente via Internet, até às 20:00h do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário (item 5).

No ato da inscrição, todos os candidatos devem anexar a documentação a seguir e preencher os formulários indicados, disponíveis na internet, no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex> ;

- formulário específico de inscrição para participação em eventos no exterior preenchido integralmente no item Inscrições;

- *Curriculum Vitae* extraído da plataforma Lattes no endereço: www.lattes.cnpq.gov.br ou informar o URL no formulário de inscrição;

- diploma de doutorado ou comprovante de obtenção do título de doutor;

- cópia do(s) trabalho(s), na íntegra, a ser(em) apresentado(s) no evento, redigido no idioma oficial do evento ou em inglês; e

- comunicação oficial para participação no evento ou comprovante de aceitação, que pode ser enviado até 30 (trinta) dias antes da data do evento.

CALENDÁRIO DO PROGRAMA:

PERÍODO DO EVENTO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
01 a 31 de Janeiro	01 a 30 de Setembro	30 de Novembro
01 a 28 de Fevereiro	01 a 31 de Outubro	31 de Dezembro
01 a 31 de Março	01 a 30 de Novembro	31 de Janeiro
01 a 30 de Abril	01 a 31 de Dezembro	28 de Fevereiro
01 a 31 de Maio	01 a 31 de Janeiro	31 de Março
01 a 30 de Junho	01 a 28 de Fevereiro	30 de Abril
01 a 31 de Julho	01 a 31 de Março	31 de Maio
01 a 31 de Agosto	01 a 30 de Abril	30 de Junho
01 a 30 de Setembro	01 a 31 de Maio	31 de Julho
01 a 31 de Outubro	01 a 31 de Junho	31 de Agosto
01 a 30 de Novembro	01 a 31 de Julho	30 de Setembro
01 a 31 de Dezembro	01 a 31 de Agosto	31 de Outubro

Mais informações podem ser obtidas no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex>

Auxílio de Cooperação Internacional

A FAPERGS lançou o **programa de cooperação científica e tecnológica internacional**, que apoiará a mobilidade de pesquisadores para o desenvolvimento conjunto de pesquisas e à capacitação em alto nível de recursos humanos. O desenvolvimento conjunto de pesquisas compreende uma colaboração, no mínimo, bilateral em que se configure o comprometimento de Instituição sediada no estado do Rio Grande do Sul e Instituição de outro país.

A solicitação do auxílio será efetuada pelo pesquisador vinculado a uma instituição de ensino e/ou pesquisa, pública, privada sem fins lucrativos e/ou comunitária ou centro de pesquisa sediado no Estado do Rio Grande do Sul.

A concessão do auxílio obedecerá à análise de mérito a ser apurado pelo Coordenador de Comitê de área correlato e de parecer Ad-Hoc e dependerá da disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação.

Itens Financiáveis

No caso de vinda de pesquisador de outro país a FAPERGS financiará as diárias enquanto as passagens deverão ser custeadas pela Instituição de origem do pesquisador visitante.

No caso de ida de pesquisador do estado a outro país a FAPERGS financiará as passagens, devendo as diárias serem custeadas pela Instituição de destino.

Duração e Prazos

O auxílio é concedido por um período de até 03 (três) meses, não podendo ser inferior a quinze dias. A solicitação é em regime de fluxo contínuo, devendo ser observado, o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para a sua efetivação.

Documentação

As propostas deverão ser enviadas pelos Correios, via SEDEX, para a sede da FAPERGS, com documentação completa, com uma via impressa dos documentos exigidos, declarações e formulários devidamente preenchidos e assinados e uma (01) cópia, com todas as informações exigidas por meio eletrônico à caixa de correio eletrônico aci@fapergs.rs.gov.br, no formato PDF ou JPG.

Segue abaixo a relação dos documentos necessários para o encaminhamento das propostas:

- Formulário de Solicitação completo disponível em:
<http://www.fapergs.rs.gov.br/arquivos/1137500419facoopi.rtf>
- Projeto de pesquisa;
- Carta de anuência do pesquisador e da Instituição do exterior firmando compromisso na execução do projeto bem como na contrapartida orçamentária;
- Cópia do CPF e RG do proponente;
- Cópia do passaporte do pesquisador estrangeiro;
- Curriculum Vitae resumido do pesquisador do outro país que participa da cooperação;
- Orçamento discriminado em reais;
- O proponente deverá ter CV cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

Observação: O programa ACI, da FAPERGS, não se destina a custear participação de pesquisadores do estado do Rio Grande do Sul em eventos (congresso e similares) internacionais.

Maiores informações estão no link: http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=edital_detalhe&id=85

Apoio à Pesquisa MAPFRE: Prevenção e Meio Ambiente, Saúde e Seguros

Fundação MAPFRE desenvolve atividades de interesse geral para a sociedade em diferentes focos de atuação, visando a formação do cidadão e o desenvolvimento setorial. Neste contexto, promove ações educativas e de pesquisa nos campos de seguro e da gerência de riscos. Atualmente convoca para **75 Auxílios à Pesquisa**, com o objetivo de fornecer apoio econômico para a realização de projetos de pesquisa nas seguintes áreas:

- Saúde (45 Auxílios),
- Prevenção e Meio Ambiente (20 Auxílios)
- Seguros (10 Auxílios).

As áreas temáticas que os projetos de pesquisa deverão abordar são:

Saúde

1. Cirurgia ortopédica e traumatologia;
2. Lesão cerebral e medular (excluindo lesões neurodegenerativas);
3. Avaliação da lesão corporal;
4. Gestão Sanitária: qualidade e Segurança Clínica;
5. Promoção da saúde: alimentação e exercício físico.

Prevenção

1. Riscos pessoais (domésticos, esportivos, trabalhistas);
2. Prevenção contra incêndios;
3. Riscos naturais.

Meio Ambiente

1. Conservação dos recursos naturais;
2. Economia de energia;
3. Prevenção da contaminação ambiental;
4. Educação ambiental.

Seguros

1. Direito de seguros;
2. Contabilidade e análise econômico-financeira das companhias de seguros;
3. Análise técnico-atuarial;
4. Gerência de riscos;
5. Gestão e organização de entidades seguradoras.

Data Limite: 1º de outubro de 2010.

Elegibilidade: Os Auxílios à Pesquisa são destinados a pesquisadores e equipes de pesquisa do âmbito acadêmico e profissional que desejem desenvolver programas de pesquisa nas áreas mencionadas, de forma independente ou na esfera de universidades, hospitais, empresas ou centros de pesquisa aos quais estejam vinculados.

Valor Financiado: O auxílio será outorgado ao Diretor do Projeto como beneficiário da mesma. A dotação econômica será de, no máximo, 15.000 euros.

O valor do Auxílio será distribuído da seguinte forma durante a realização da pesquisa: 20% na assinatura do protocolo de aceitação do auxílio, 60% distribuído em duas parcelas pagas no quarto e no oitavo meses posteriores à assinatura do referido protocolo, respectivamente, e os 20% restantes na entrega da memória final, tudo isto submetido à norma fiscal espanhola vigente.

Prazo de Execução: O período de duração será de um ano civil a partir da data da sua aceitação e formalização.

Crítérios de Seleção: Na avaliação dos projetos serão considerados os seguintes fatores:

1. Experiência do solicitante e/ou da equipe de pesquisa no tema;
2. Inovação;
3. Qualidade técnico-científica;
4. Viabilidade e aplicabilidade social.

Restrições: Em nenhum caso serão admitidos projetos a serem desenvolvidos na própria Fundação MAPFRE, que não terá o caráter de organismo vinculador.

Não poderão participar desta convocação as pessoas que constem na folha de pagamento de qualquer uma das empresas MAPFRE.

Forma de Solicitação: O [questionário de solicitação](#) acompanhado da documentação a que se refere o item 5 do [Edital](#) deverá ser enviado até a data limite a:

Fundação MAPFRE

"Ayudas a la Investigación 2010"

Paseo de Recoletos, 23

28004 Madrid - Espanha

Clique aqui e acesse o modelo em português do questionário de solicitação.

Home Page: [Apoio à Pesquisa MAPFRE: Prevenção e Meio Ambiente, Saúde e Seguros](#)

Edital MCT/CNPq/FINEP N ° 11/2010 - Apoio a realização de eventos de abrangência nacional ou internacional

Estão abertas as inscrições ao [Edital MCT/CNPq/FINEP nº 11/2010](#), o qual tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, apoiando a realização, no Brasil, de congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação, que venham a ocorrer no período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Data Limite

Cronograma 1 - Eventos a serem realizados entre 01/07/2010 a 31/12/2010: até 29 de abril de 2010.

Cronograma 2 - Eventos a serem realizados entre 01/01/2011 a 30/06/2011: até 29 de setembro de 2010.

Elegibilidade

Poderão apresentar propostas:

- Pesquisadores, professores e especialistas com vínculo formal com:

a) Instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas sem fins lucrativos;

b) Centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos;

c) Empresas públicas, que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

- Pesquisadores aposentados, desde que mantenham atividades acadêmico-científicas vinculadas a IES, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos;

- Dirigentes de Associação Científica ou Tecnológica de âmbito nacional.

Valor Financiada

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

- Eventos novos e/ou episódicos com histórico inferior a 10 anos: não limitado;
 - Eventos regulares de pequeno porte com histórico superior a 10 anos: até R\$15.000,00;
 - Eventos regulares de médio porte com histórico superior a 10 anos: até R\$50.000,00;
 - Eventos regulares de grande porte com histórico superior a 10 anos: até R\$150.000,00.
- O proponente poderá apresentar um único projeto e para apenas uma das faixas descritas.

Itens Financiáveis

Os recursos serão destinados ao financiamento de itens de Custeio, compreendendo:

- Passagens e diárias para conferencistas, exceto para bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq que recebam Adicional de Bancada (*Grant*). [Clique aqui](#) para consultar os valores para diárias;
- Serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de Anais, impressão de material gráfico ou eletrônico (*folders* e cartazes) para divulgação do evento e criação e manutenção de página do evento na *Internet*;
- Translado de participantes do evento;
- Locação de salas de conferência com respectiva infra-estrutura, aluguel de equipamentos áudio visuais, tais como projetores, sonorização, computador multimídia, além de serviços de tradução simultânea, recepcionista e secretaria.

O CNPq poderá conceder recurso financeiro para permitir a participação de bolsista de Iniciação Científica em eventos internacionais realizados no Brasil, no montante de até 15% do valor solicitado para o evento, desde que a instituição promotora ofereça, para este fim, contrapartida de valor equivalente.

Prazo de Execução

As propostas deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 12 meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

Requisitos

Requisitos quanto à proposta:

- O evento deverá ser necessariamente relacionado à Ciência, Tecnologia ou Inovação;
- O evento deverá ter abrangência nacional ou internacional e ser realizado no Brasil;
- A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto de pesquisa, contendo as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise por parte dos Comitês Julgadores:
 - a) Conter a programação preliminar do evento;
 - b) Conter o orçamento detalhado, com discriminação dos recursos solicitados de Custeio;
 - c) Informar a existência de financiamento de outras fontes, quando for o caso.

Maiores informações podem ser obtidas através do link: <http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/011.htm>

Apoio a Projetos da Fundação O Boticário

O Apoio a Projetos da Fundação O Boticário, por meio dos editais semestrais, tem por objetivo patrocinar projetos que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil, por meio do apoio a ações nas seguintes linhas temáticas:

- Conservação de espécies e comunidades silvestres em ecossistemas naturais;
- Políticas voltadas à conservação de ecossistemas naturais;
- Regeneração de ecossistemas naturais;
- Prevenção ou controle de espécies invasoras;
- Criação ou manejo de unidades de conservação; e,

- Pesquisa sobre vulnerabilidade, impacto e adaptação de espécies e ecossistemas às mudanças climáticas.

São consideradas propostas prioritárias aquelas que:

- Tragam resultados concretos imediatos para a conservação;
- Representem esforços de médio e longo prazo da equipe proponente visando atingir impacto duradouro para a conservação dos habitats e espécies alvos da proposta;
- Gerem informações básicas imprescindíveis para a tomada de medidas conservacionistas, mas que estejam claramente ligadas a ações futuras para utilização do conhecimento obtido;
- Elucidem aspectos relevantes ou promovam a conservação de habitats ou espécies chave para o funcionamento de ecossistemas (como manguezais e matas de galeria entre outros);
- Elucidem aspectos relevantes ou promovam a conservação de habitats ou espécies ameaçadas; e,
- Promovam a ampliação do conhecimento e conservação de ambientes naturalmente isolados ou relictuais como ilhas, campos de altitude, entre outros.

Datas limites para envio de projetos: 31 de março e 31 de agosto de 2010.

As inscrições são realizadas pelo site <http://www.fundacaoboticario.org.br>

Os editais de apoio a projetos da Fundação O Boticário são destinados **somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos**, como organizações não-governamentais ou Fundações ligadas a universidades e que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil.

O processo de seleção das propostas é independente. Os pareceres são emitidos por consultores voluntários e a aprovação final é feita pelos membros Conselho Curador da Fundação O Boticário. São selecionados projetos que tragam resultados concretos para a conservação; tenham impacto duradouro para a conservação dos habitats e espécies alvos do projeto; gerem informações imprescindíveis para a tomada de medidas conservacionistas; elucidem aspectos relevantes ou promovam a conservação de espécies ameaçadas de extinção, de habitats e de espécies chave para o funcionamento do ecossistema onde estão inseridas; e promovam o conhecimento e a conservação de ambientes naturalmente isolados.

Mais informações estão disponíveis no site: <http://www.fundacaoboticario.org.br>

Edital MCT/CNPq Nº 62/2009 - RHAЕ Pesquisador na Empresa

Estão abertas as inscrições ao Edital MCT/CNPq Nº 62/2009 - RHAЕ Pesquisador na Empresa, o qual tem como objetivo apoiar as atividades de pesquisa tecnológica e de inovação, por meio da inserção de mestres ou doutores, em empresas de micro, pequeno e médio porte, atendendo aos objetivos do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (Plano CTI 2007-2010 - <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/66226.html>) e as prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP - <http://www.mdic.gov.br/pdp/index.php/sitio/inicial>).

As propostas de projetos devem abordar os setores industriais, dentro dos seguintes temas:

- **Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas** (Tecnologias de Informação e Comunicação, Nanotecnologia, Biotecnologia, Complexo Industrial da Defesa, Complexo Industrial da Energia Nuclear e Complexo Industrial da Saúde).

- **Programas Para Fortalecer Competitividade** (Complexo Automotivo, Indústria de Bens de Capital, Indústria Naval e de Cabotagem, Indústria Têxtil e de Confecções, complexo de Couro, Calçados e Artefatos, setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, setor de Madeira e Móveis, Indústria de Transformados Plásticos, Complexo Produtivo do Biodiesel, a Agroindústria, Construção Civil e Complexo de Serviços).

- **Programas para Consolidar e Expandir Liderança** (Complexo produtivo do Bioetanol, Complexo industrial do Petróleo, Gás e Petroquímica, Complexo Aeronáutico e Complexos produtivos de Mineração, Siderurgia, Celulose e Carnes)

Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional; e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.

CRONOGRAMA

Atividades	Data
1ª Rodada	
Data limite para submissão das propostas	22 de janeiro de 2010
2ª Rodada	
Data limite para submissão das propostas	30 de abril de 2010
3ª Rodada	
Data limite para submissão das propostas	27 de agosto de 2010

RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas no valor global estimado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a serem liberados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

Por projeto, o valor máximo a ser solicitado ao CNPq é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, somente em **bolsas**, nas modalidades descritas neste Edital.

Parcerias

A parceria esperada para a proposta, com vistas à agregação de recursos financeiros e/ou não financeiros para execução do projeto, abrange os setores públicos, privados e não-governamentais.

Contrapartida

As instituições proponentes ou executoras deverão aportar ao projeto a contrapartida mínima de 20% do valor do projeto, em recursos financeiros ou não financeiros, efetivamente necessários para a execução da proposta e que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis. Como aportes, serão aceitos recursos do tipo:

- Custeio: salários, passagens e diárias, auxílio-moradia e seguro-saúde de pessoal ligado diretamente ao projeto; material de consumo, serviços de reprografia;
- Custeio das despesas relativas à participação na Reunião de Avaliação e Acompanhamento definido no REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Capital: equipamentos, material permanente e material bibliográfico.

ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiadas **somente bolsas**, que devem estar diretamente relacionadas ao objeto e às atividades do projeto, compreendendo as modalidades:

- a) SET (Bolsas de Estímulo à Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais), descritas no quadro a seguir:

Critérios	Nível	Região	Valor
Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos, com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	1A	N, NE, CO e ES	R\$ 4.500,00
	1B	S, SE e DF	R\$ 4.000,00
Doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos, com Comprovada experiência em atividades de pesquisa, Desenvolvimento ou inovação.	2A	N, NE, CO e ES	R\$ 3.900,00
	2B	S, SE e DF	R\$ 3.500,00

Doutor com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	3A	N, NE, CO e ES	R\$ 3.500,00
	3B	S, SE e DF	R\$ 3.000,00
Mestre há, no mínimo, 5 (cinco) anos, com Comprovada experiência em atividades de pesquisa, Desenvolvimento ou inovação.	4A	N, NE, CO e ES	R\$ 3.300,00
	4B	S, SE e DF	R\$ 2.900,00
Mestre há, no mínimo, 2 (dois) anos, com Comprovada experiência em atividades de pesquisa, Desenvolvimento ou inovação.	5A	N, NE, CO e ES	R\$ 2.900,00
	5B	S, SE e DF	R\$ 2.600,00
Mestre com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	6A	N, NE, CO e ES	R\$ 2.500,00
	6B	S, SE e DF	R\$ 2.200,00

b) DTI (bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial), todos os níveis;

c) ITI (bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial), todos os níveis; e

d) EV (bolsas de Especialista Visitante), todos os níveis.

Obs.: É obrigatório que a proposta solicite, no mínimo, uma bolsa SET para o projeto, com duração de 24 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 30 (trinta) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Quanto ao proponente e equipe de apoio:

O proponente responsável pela apresentação da proposta, deve atender aos itens abaixo::

- a) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) do CNPq até a data limite para apresentação das propostas;
- b) ter vínculo formal com a empresa executora, ou seja, ser sócio ou empregado contratado pela mesma. Esta informação deve estar explicitamente declarada em seu CV Lattes, no campo “Atuação Profissional”.

O coordenador técnico deve atender aos itens abaixo relacionados:

- a) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) do CNPq até a data limite para apresentação das propostas;
- b) ter vínculo formal com a empresa executora, ou seja, ser sócio ou empregado contratado pela mesma. Esta informação deve estar explicitamente declarada em seu CV Lattes, no campo “Atuação profissional”.

Quanto à proposta:

A proposta deve atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) apresentar projeto de desenvolvimento tecnológico e de inovação, em consonância com o objetivo deste Edital, adotando, **obrigatoriamente**, o modelo descrito no Anexo “Roteiro Detalhado do Projeto”;
- b) especificar as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica a serem desenvolvidos na empresa, descrevendo a participação dos bolsistas SET e de Fomento Tecnológico (DTI, ITI e EV). Não é necessário citar os nomes dos bolsistas no projeto.
- c) mostrar a existência de condições materiais para a sua execução, seja com recursos próprios de contrapartida ou com recursos captados de outras fontes de financiamento;
- d) relacionar as atribuições específicas de cada instituição (executora do projeto e parceiras), descrevendo a forma de articulação entre elas, tendo em vista o objetivo comum do projeto;
- e) mostrar a alocação, pelos parceiros, de recursos suficientes para o desenvolvimento do projeto;
- f) descrever a forma de acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do projeto;

A proposta não deve incluir solicitação de apoio para:

- a) atividades de rotina ou administrativas;
- b) formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação;

Quanto ao orçamento, a proposta deve conter:

- a) Recursos em bolsas, conforme as modalidades solicitadas.
- b) Contrapartida mínima de 20% do valor da proposta.

Quanto à instituição de execução: (empresas elegíveis)

A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com o qual o proponente deve apresentar vínculo e será doravante denominada “Instituição de Execução do Projeto”, podendo ser microempresa, empresa de pequeno porte e média empresa, privada, conforme definição a seguir:

Anexos:

[Anexo I - Roteiro Detalhado de Projeto](#)

[Instruções Importantes - FAQ](#)

Mais informações referentes ao edital, podem ser obtidas através do site: <http://www.cnpq.br/editais/ct/2009/062.ht>

EDITAL FAPERGS 009/2010 - AUXÍLIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS 2ª edição

A Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, torna pública aos interessados, a abertura de prazo para apresentação de projetos de pesquisa, objetivando a concessão de auxílio financeiro para a organização de eventos no Estado do Rio Grande do Sul, atendidas as exigências deste Edital. As inscrições estarão abertas até **27/08/2010**.

Objetivo:

Apoiar a realização, no Estado do Rio Grande do Sul, de congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de âmbito nacional ou internacional, relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação, que venham a ocorrer no período de 1º de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

Proponente:

Poderão apresentar propostas:

- Pesquisadores, professores e especialistas com vínculo empregatício (celetista ou estatutário) ou funcional com: Instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas; Centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados; Empresas públicas, que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.
- Pesquisadores aposentados, desde que mantenham atividades acadêmicocientíficas vinculadas a IES, centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados;
- Pesquisadores/professores universitários dirigentes de Associação Científica ou Tecnológica.

Critérios de Elegibilidade:

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios.

Quanto ao proponente

- Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado;
- Ter vínculo com instituição que se enquadre com o descrito no item anterior.

Quanto à proposta

- Estar relacionada à Ciência, Tecnologia ou Inovação;
- Ser de âmbito nacional ou internacional e **realizada no estado do RS**;
- Recomenda-se que a proposta informe a existência de financiamento de outras fontes, quando for o caso, de forma a permitir sua adequada análise por parte dos Comitês Julgadores.

Quanto às áreas de conhecimento

- Incluem-se, na proposta do PROGRAMA, projetos que abordem temas de quaisquer uma das seguintes áreas do conhecimento: Arquitetura e Urbanismo; Artes e Letras; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Saúde; Economia e Administração; Engenharias; Física e Astronomia; Geociências; Matemática, Estatística e Computação; Química; Educação e Psicologia
- Incluem-se, ainda, projetos cuja natureza multidisciplinar/interdisciplinar agregue diferentes áreas do conhecimento.

Recursos Financeiros:

O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), provenientes do orçamento da FAPERGS.

As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a natureza do evento:

Eventos novos e/ou episódicos com histórico inferior a 10(dez) anos - Até R\$ 10.000,00
Eventos regulares de pequeno porte com histórico superior a 10(dez) anos - Até R\$10.000,00
Eventos regulares de médio porte com histórico superior a 10(dez) anos - Até R\$20.000,00
Eventos regulares de grande porte com histórico superior a 10(dez) anos - Até R\$50.000,00

Itens Financiáveis:

Os seguintes itens serão financiados com recursos concedidos pela FAPERGS, desde que estejam, estrita e diretamente, relacionados com a organização do evento:

- a) Diárias nacionais conforme valores estabelecidos na Tabela de Diárias FAPERGS;
- b) Passagens aéreas internacionais/nacionais;
- c) Passagens terrestres interestaduais e intermunicipais;
- d) Serviços de terceiros pessoa jurídica:
 - Serviços de mídia impressa e eletrônica para confecção e publicação de anais, impressão de material gráfico ou eletrônico (“folders” e cartazes) para divulgação do evento;
 - traslado de palestrantes do evento;
 - aluguel de equipamentos audiovisuais, tais como projetores, sonorização, computador multimídia;
 - locação de salas de conferência com respectiva infra-estrutura;
 - tradução simultânea.
- e) Serviços de terceiros pessoa física, quando houver a necessidade de trabalho braçal ou artesanal.

Realização dos Eventos:

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seus eventos ocorrendo no período de **01/01/2011 a 30/06/2011**.

As propostas deverão ser enviadas pelos Correios, via SEDEX, para a sede da FAPERGS, até **27/08/2010**, com a documentação completa, com uma via impressa dos documentos exigidos, declarações e formulários devidamente preenchidos e assinados e 01 cópia gravada em **CD-ROM**, com todas as informações exigidas, no formato PDF ou JPG.

No envelope deverá constar a seguinte identificação:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS

Rua Carlos Chagas, nº 55, 3º andar

Centro - Porto Alegre - RS

CEP 90030-020

Edital nº 009/2010 - AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS_2 - AOE_2

Mais informações sobre edital esta no site: http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=edital_detalhe&id=9

Bolsa CNPq de Produtividade em Pesquisa

Encontram-se abertas no período de 15 de Abril a 18 de Agosto de 2010 as inscrições para a Bolsa CNPq de Produtividade em Pesquisa, o qual tem como objetivo distinguir o pesquisador, valorizando sua produção científica segundo os [critérios normativos](#), estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos seus Comitês de Assessoramento - CAs do CNPq.

Nota: O Pesquisador cuja bolsa se encerra em 28/02/2011 e queira pleitear nova bolsa deve obedecer à data de inscrição.

Elegibilidade

O pesquisador deverá possuir o título de doutor ou perfil científico equivalente, ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no País e dedicar-se às atividades constantes de seu pedido de bolsa. O pesquisador poderá ser aposentado, desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e ensino.

Benefícios

- Mensalidades pagas de acordo com o enquadramento do pesquisador (categoria/nível) e conforme estipulado na [Tabela de Valores para as Bolsas de Produtividade em Pesquisa](#);
 - Adicional de Bancada opcional para os Pesquisadores Sêniores e para a categoria 1 níveis A, B, C e D, conforme tabela de valores vigente. Os recursos desse adicional deverão ser aplicados, exclusivamente, em despesas de capital (inclusive equipamentos) ou custeio (inclusive passagens e diárias) relacionadas ao projeto de pesquisa ou dele decorrentes.
- Os pesquisadores da categoria Sênior não terão o benefício da mensalidade referente à bolsa de produtividade, mas farão jus ao Adicional de Bancada.

Duração da Bolsa

A duração da bolsa de pesquisador categoria/nível 1A é 60 meses; 1B, 1C e 1D é de 48 meses e a categoria 2 é de 36 meses. O Adicional de Bancada do pesquisador Sênior é de 72 meses, podendo ser renovada por igual período pelo fórum correspondente.

As bolsas de membros dos Comitês de Assessoramento, vencidas durante seu mandato e até 30 de junho, serão automaticamente prorrogadas até fevereiro do ano seguinte. Se vencidas após esse dia serão prorrogadas até fevereiro do ano posterior ao seguinte.

Requisitos

Pesquisador Sênior: quinze anos, no mínimo, com bolsa de Produtividade em Pesquisa na categoria 1, nível A ou B, do CNPq.

Pesquisador I: oito anos, no mínimo, de doutorado, completos por ocasião da implementação da bolsa.

Pesquisador II: três anos, no mínimo, de doutorado, completos por ocasião da implementação da bolsa.

Forma de Solicitação

A solicitação dessa bolsa deve ser feita por meio do [Formulário de Propostas Online](#), de acordo com o [calendário](#).

É indispensável para a solicitação que o currículo do candidato esteja atualizado na [Plataforma Lattes](#) até o sétimo dia após o término do prazo de inscrição. Atualizações após esta data não serão consideradas para fins de análise.

Para mais informações acesse o *link* : http://www.cnpq.br/normas/rn_06_016_anexo1.htm

Edital MCT/CNPq N ° 06/2010 Residência em Software e Extensão Inovadora em TI

Encontram-se abertas as inscrições até o dia **29/07/2010** ao Edital MCT/CNPq N ° 06/2010 Residência em Software e Extensão Inovadora em TI.

O presente edital está dividida em duas ações, doravante denominadas Ação 1 - Residência e Ação 2 - Extensão.

Ação 1 - Residência em Software

Esta ação visa selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem apoiar e promover a consolidação de programas de Especialização Tecnológica - Residência em Desenvolvimento de Software, para aumentar o número de profissionais qualificados na área, fomentar a competitividade e a presença de empresas nacionais nos mercados local e global em estreita aderência aos objetivos e as metas do Plano de Ação 2007-2010: Ciência, Tecnologia e Inovação para

o Desenvolvimento Nacional e da Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP para o setor de software e serviços correlatos.

Ação 2 - Extensão Inovadora em TI

Esta ação tem por objetivo Expandir o conhecimento aplicado da cadeia produtiva de TI no Brasil por meio do fomento às atividades de prospecção de demanda e à promoção e execução de Cursos de Extensão Tecnológica Inovadora para a Capacitação de Recursos Humanos em área de interesse do mercado, mediante o apoio financeiro a projetos.

RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), oriundos do FNDCT / CT-INFO.

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com cada ação:

Ação 1 - Residência em Software: Até R\$ 500.000,00

Ação 2 - Extensão Inovadora em TI: Até R\$ 150.000,00

O proponente poderá apresentar um único projeto, por ação.

Os projetos da Ação 1 - Residência em Software deverão ter um orçamento de **contrapartida de pelo menos 50% do valor total da proposta.**

Os projetos da Ação 2 - Extensão Inovadora em TI, não requererão contrapartida

ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsa.

Importante:

Para a Ação 2 - Extensão Inovadora em TI as passagens e diárias terão o limite de 15% do valor total da proposta.

Devido ao seu foco em bolsas da Ação 1 - Residência em Software, o total de Custeio não poderá ser superior a 15% do total da proposta.

Devido ao foco em bolsas da Ação 1 - Residência em Software, seus projetos não poderão ter recursos de capital.

Serão concedidas bolsas nas modalidades: DTI-3 para os projetos da Ação 1 - Residência em Software para os estudantes; e BEV para os projetos da Ação 2 - Extensão Inovadora.

Devido a seu foco em fomento na Ação 2 - Extensão Inovadora em TI, o total de bolsas solicitado não poderá ser superior a 15% do valor total da proposta.

Para a Ação 1 - Residência em Software, após a implementação da bolsa o bolsista não poderá ser substituído.

Para a Ação 1 - Residência em Software, o período de utilização das bolsas deverá ter duração mínima de 08 e máxima de 12 meses, coincidindo com o período de duração dos cursos de residência em software.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido 15 (quinze) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado até o máximo de 21 meses de duração total.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios.

Quanto ao proponente e equipe de apoio:

O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender obrigatoriamente aos itens abaixo:

Profissional de nível superior com vínculo formal a instituição listada abaixo; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; ser obrigatoriamente o coordenador do projeto.

Quanto à proposta:

Ação 1 - Residência em Software

O projeto deve estar claramente caracterizado como Programa de Residência em Desenvolvimento de Software.

Ação 2 - Extensão Inovadora em TI

O projeto deve estar claramente caracterizado como apoio à capacitação de recursos humanos que atuam na cadeia produtiva das diversas áreas de TI.

Quanto à instituição de execução:

Ação 1 - Residência em Software

Empresas ou consórcios de empresas, públicas ou privadas, cooperativas, sociedades, associações, fundações, ONGs e OSCIPs que tenham como atividade precípua o desenvolvimento de software, e que se comprometam a receber os residentes e contribuir para sua formação prática, a ser baseada em problemas reais da empresa, em associação com:

- Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, sem fins lucrativos, que poderá ser representada por Fundações de Apoio criadas para tal fim.
- Instituição de Pesquisa, Científica ou Tecnológica, pública ou privada, sem fins lucrativos, que tenham dentre seus objetivos regimentais ou estatutários o ensino e a capacitação tecnológica e que possua competência e atuação no tema em questão.

Ação 2 - Extensão Inovadora em TI

Instituições de ensino técnico e superior (assim enquadradas segundo normas do MEC), públicas ou privadas, instituições empresariais, em quaisquer dos casos sem fins lucrativos, capazes de desenvolver, promover e executar cursos de extensão tecnológica para capacitar recursos humanos da cadeia produtiva das diversas áreas de TI.

Mais informações podem ser obtidas no site: <http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/006.htm>

Edital MCT/CNPq N ° 09/2010 - PDI

Estão abertas as inscrições até o dia **29/07/2010** ao Edital MCT/CNPq N ° 09/2010 - PDI, o qual tem como objeto apoiar projetos apresentados por Grupos ou Núcleos de Pesquisa já consolidados ou emergentes que atuem na área de Tecnologia da Informação, desenvolvam pesquisas relacionadas a temas que representem grandes desafios de pesquisa em computação, conforme proposto pela Sociedade Brasileira de Computação - SBC no documento "Grandes Desafios da Computação no Brasil: 2006-2016"

Os temas que representam grandes desafios, conforme identificado no referido documento, e que devem servir de referência para as propostas de pesquisa a serem apoiadas são:

- Gestão da Informação em grandes volumes de dados multimídia distribuídos;
- Modelagem computacional de sistemas complexos artificiais, naturais e sócio-culturais e da interação homem-natureza;
- Impactos para a área da computação da transição do silício para novas tecnologias;
- Acesso participativo e universal do cidadão brasileiro ao conhecimento;
- Desenvolvimento tecnológico de qualidade: sistemas disponíveis, corretos, seguros, escaláveis, persistentes e ubíquos.

RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos do FNDCT / CT-INFO.

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

Grande Porte - De R\$ 100.000,00 a R\$ 300.000,00

Pequeno Porte - Até R\$ 100.000,00

ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsa.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido de 36 (trinta e seis) meses, improrrogáveis.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios.

Quanto ao proponente e equipe de apoio:

O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve, obrigatoriamente, possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado no prazo de até 7 (sete) dias após a data limite para submissão da proposta; ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

Quanto à proposta:

O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica e tecnológica.

As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa.

Quanto à instituição de execução:

A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com o qual o proponente deve apresentar vínculo e será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser:

- a) instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos;
- b) instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos;

Mais informações podem ser obtidas no site: <http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/009.htm>

Edital FAPERGS nº 07/2010 - Mudanças Climáticas e Eventos Extremos

Estão abertas até o dia **14 de julho de 2010** as inscrições ao [Edital FAPERGS nº 07/2010](#), o qual tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos na área de mudanças climáticas e tempestades severas.

Serão considerados projetos de pesquisa nos temas abaixo:

- Pesquisa envolvendo o mapeamento dos usos e cobertura da terra e a mensuração dos estoques e fluxos de carbono nos biomas do estado do Rio Grande do Sul. Busca-se a avaliação de cenários de mudanças de uso da terra, seus efeitos sobre as mudanças climáticas e seu impacto sócio-econômico;
- Pesquisas sobre impactos das mudanças climáticas projetadas até o final do século sobre os recursos hídricos do estado do Rio Grande do Sul, especialmente no que concerne à agricultura, a geração de energia e o abastecimento humano, identificando as principais vulnerabilidades e estratégias de adaptação;
- Pesquisas para desenvolver e implementar modelos regionais de previsão numérica de tempo para previsão eventos de Tempo Severo. Serão priorizados, neste temas, projetos que objetivem desenvolver um sistema de alerta para eventos meteorológicos extremos integrados com a Defesa Civil.

Elegibilidade

Poderão apresentar propostas os pesquisadores proponentes, vinculados a:

- Instituições de ensino superior, públicas ou privadas, sem fins lucrativos sediadas no Estado do Rio Grande do Sul;
- Institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos sediados no Estado do Rio Grande do Sul;
- Empresas públicas, que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação sediada no Estado do Rio Grande do Sul.

São consideradas elegíveis as propostas cujo proponente atenda aos seguintes requisitos:

- Tenha título de doutor;
- Tenha seu currículo cadastrado na Plataforma [Lattes](#);
- Tenha vínculo com a instituição de execução do projeto;
- Seja obrigatoriamente o coordenador do projeto;
- Estar adimplente, técnica e financeiramente, com a FAPERGS.

Valor Financiado

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

Faixa A: até R\$30.000,00.

Faixa B: de R\$30.001,00 até R\$50.000,00.

Itens Financiáveis

- Os recursos serão destinados ao apoio de despesas de custeio e de capital. Serão financiados, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital, devidamente justificados, os seguintes itens de despesa: material permanente e bibliográfico; material de consumo; serviço de terceiros (pessoa física e jurídica); passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres e diárias (nacionais e internacionais), conforme valores da FAPERGS.

Prazo de Execução

As propostas deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido, em até 24 meses, podendo o mesmo ser prorrogado, desde que haja motivação que seja aceita, com antecedência mínima de 90 dias corridos da data do término de sua vigência, mediante a celebração de instrumento próprio.

Restrições

Em nenhuma hipótese será financiado serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) para cobrir despesas de caráter administrativo para quaisquer atividades do projeto. Será aceita uma única proposta por proponente.

Forma de Solicitação

As propostas deverão ser enviadas por meio de sedex, até a data limite, com documentação completa, impressa e gravada em CD-ROM, com todas as informações exigidas, para a sede da FAPERGS, com a identificação conforme modelo abaixo:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)

Rua Carlos Chagas, 55, 3º andar, sala 302, Protocolo - Centro

90030-020 Porto Alegre-RS

Edital FAPERGS nº 07/2010 - Mudanças Climáticas e Eventos Extremos

Acesse os formulários de [Orçamento](#) e de [Solicitação](#).

Mais informações podem ser obtidas no site: http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=edital_detalhe&id=88

Programa de Interação Universidade/Empresa (IUE)

A FAPERGS lançou o edital **Programa de Interação Universidade/Empresa (IUE)** a fim de financiar projetos que visem à inovação e a modernização tecnológica de produtos e processos, empreendidos por universidades, institutos e centros de pesquisa em cooperação com empresas, em todas as áreas do conhecimento.

São resultados esperados do Edital:

- Possibilitar que universidades, institutos e centros de pesquisa e pesquisadores se associem as empresas em projetos de inovação tecnológica;
- Contribuir para a criação e o fortalecimento de uma cultura que valorize as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ambientes empresariais;
- Oferecer incentivos e oportunidades para que as empresas desenvolvam atividades inovadoras em termos tecnológicos (P&D) de impacto comercial ou social;
- Contribuir para a criação e modernização de produtos e processos;
- Estimular o desenvolvimento de inovações tecnológicas e, ao mesmo tempo, viabilizar uma maior aplicação prática de pesquisas realizadas com o apoio das agências de fomento.

Elegibilidade

Critérios de Elegibilidade do Pesquisador/Solicitante:

- Ter vínculo empregatício com a instituição executora do projeto que deverá ser sediada no Estado do Rio Grande do Sul;
- Experiência comprovada na área do conhecimento necessária à execução do projeto de pesquisa;
- Ter seu currículo cadastrado na [Plataforma Lattes](#), atualizado;
- Ser, obrigatoriamente, o coordenador do projeto;
- Ter o título de doutor.

Critérios de Elegibilidade da(s) Empresa(s) Interessada(s):

- Comprometer-se com o aporte da contrapartida mínima exigida;
- Comprovação de previsão orçamentária e de existência dos recursos próprios referentes à contrapartida mínima exigível para complementar a execução do objeto;
- Apresentar todos os documentos exigidos, nos prazos estabelecidos.

Critérios de Elegibilidade da Instituição Executora do Projeto:

- Instituições de ensino superior (IES), públicas ou privadas;
- Centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados;
- Empresas públicas, que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

Valor Financiado

Os projetos poderão apresentar valores orçamentários totais de acordo com o seguinte:

Faixa A: Até R\$50.000,00 (Valor orçamentário total).

Faixa B: De R\$50.000,01 a R\$200.000,00 (valor orçamentário total).

Itens Financiáveis

Os recursos depositados na conta corrente vinculada, pela FAPERGS e pela empresa interessada, serão destinados ao apoio de: despesas de custeio e despesas de capital.

Prazo de Execução

Os projetos de pesquisa deverão ser executados, no prazo máximo de 24 meses, podendo o mesmo ser prorrogado, por mais 12 meses, desde que apresentada motivação que seja aceita.

Requisitos

As empresas interessadas deverão aportar contrapartida financeira de, no mínimo, 20% sobre o valor investido pela FAPERGS. Desta forma, as propostas apresentadas, deverão observar o limite máximo previsto no valor financiado, com relação ao apoio da FAPERGS, mas poderão expressar qualquer valor, tendo em vista a contrapartida exigida.

Critérios de Seleção

O mérito e a relevância das propostas apresentadas serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Mérito, relevância, estrutura do projeto;
- Orçamento detalhado dos itens considerados imprescindíveis para o projeto;
- A inovação proposta no projeto e o potencial mercadológico e empresarial do projeto, evidências da absorção pelo mercado, da inovação gerada e o potencial de geração de impactos econômicos e sociais;
- A competência e experiência prévia do Coordenador e da equipe na área do projeto;
- Aporte de contrapartida financeira além do mínimo exigível.

Nota: As propostas que apresentarem o aporte de contrapartida financeira no projeto, além do mínimo requerido, terá pontuação adicional na análise de suas solicitações.

Forma de Solicitação

Solicita-se não enviar as propostas e seus documentos grampeados e/ou encadernados. As propostas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, pelos Correios, via Sedex, para a sede da FAPERGS, até a data limite, com a documentação completa, com uma via impressa dos documentos exigidos e formulários devidamente assinados e uma cópia gravada em CD-ROM, com todas as informações exigidas, no formato PDF ou JPG.

Mais informações encontram-se na página da FAPERGS: http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=edital_detalhe&id=79

Edital MCT/CNPq N ° 14/2010 - Universal

Encontram-se abertas até o dia 05 de julho de 2010 as inscrições ao Edital MCT/CNPq N ° 14/2010 - Universal, que visa apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica, em qualquer área do conhecimento.

Recursos Financeiros:

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

Faixa A - Até R\$ 20.000,00;

Faixa B - De R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00;

Faixa C - De R\$ 50.000,01 até R\$ 150.000,00

O proponente poderá apresentar um único projeto, e para apenas uma das faixas.

Itens Financiáveis:

Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital.

Prazo de Execução dos Projetos:

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

Critério de Elegibilidade:

Quanto ao proponente e equipe de apoio:

- Possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado no prazo de até 7 (sete) dias após a data limite para submissão da proposta.
- Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;
- Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
- A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos.
- É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

Quanto à proposta:

- O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.
- As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa.

Quanto à instituição de execução:

- Poderão apresentar propostas os pesquisadores proponentes, vinculados a: instituições de ensino superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos; institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos; empresas públicas, que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

Lembramos que o prazo de envio dos projetos para este edital é 05 de julho de 2010, para tanto, solicitamos o encaminhamento de sua proposta ao PMT/VRP até o dia **21 de junho de 2010**.

Importante: não poderão participar dessa Chamada as propostas de pesquisadores que tiveram projeto aprovado como coordenadores nos Editais MCT/CNPq 14/2009 - Universal ou MCT / CNPq / FNDCT / CAPES / FAPEMIG / FAPERJ / FAPESP 15/2008 - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

Maiores informações referente ao edital podem ser acessadas no site
<http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/014>

Prêmio Jovem Cientista: Energia e Meio Ambiente - Soluções para o Futuro

Informamos que estão abertas até o dia **30 de junho de 2010** as inscrições para O Prêmio Jovem Cientista, o qual foi criado pelo CNPq em 1981 e conta com a parceria da Fundação Roberto Marinho e da Gerdau. Este prêmio tem como objetivos promover a reflexão e a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes e profissionais que procuram alternativas para os problemas brasileiros. O tema do XXIV Prêmio Jovem Cientista - edição 2009/2010 é Energia e Meio Ambiente - Soluções para o Futuro. O Prêmio será atribuído em cinco categorias:

1. Graduado;
2. Estudante do Ensino Superior;
3. Estudante do Ensino Médio;
4. Orientador;
5. Mérito Institucional.

Será concedida Menção Honrosa a um pesquisador com título de doutor, considerando sua qualificação, experiência, capacidade de formação de pesquisadores e produção científica na área do conhecimento relacionado com o tema "Energia e Meio Ambiente - Soluções para o Futuro".

Elegibilidade

Podem participar do Prêmio Jovem Cientista estudantes e pesquisadores de todo o Brasil, nas seguintes categorias:

Categoria Graduado: Podem concorrer aqueles que já concluíram o curso de graduação e que tinham menos de 40 anos de idade em 31 de dezembro de 2009.

Categoria Estudante do Ensino Superior: Podem concorrer estudantes que estejam frequentando cursos de graduação e que, em 31 de dezembro de 2009, tinham menos de 30 anos de idade.

Categoria Estudante do Ensino Médio: Podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e em escolas técnicas e que tinham menos de 25 anos de idade em

31 de dezembro de 2009.

Categoria Orientador: Serão premiados professores ou pesquisadores que tenham atuado como orientadores dos candidatos vencedores nas categorias Graduado e Estudante do Ensino Superior.

Categoria Mérito Institucional: Serão premiadas uma instituição de ensino superior e outra de ensino médio, às quais estiver vinculado o maior número de trabalhos com qualidade, de acordo com parecer da Comissão Julgadora.

Premiação

As premiações por Categoria terão por referência os seguintes valores:

Graduado: 1º lugar R\$ 20.000,00; 2º lugar R\$ 15.000,00; e 3º lugar R\$ 10.000,00.

Estudante do Ensino Superior: 1º lugar R\$ 10.000,00; 2º lugar R\$ 8.500,00; e 3º lugar R\$ 7.000,00.

Estudante do Ensino Médio:

1º lugar: HP Desktop DC7800 MT, Intel Dual Core E2200 2.2GHz, Mem 2GB, HD 160GB SATA, Monitor de 19" AOC Wide e uma impressora HP Photosmart C4280;

2º lugar: Desktop HP DC5850 MT, Athlon X2 5000B, 2.6GHz, Mem 2GB (2X1GB), HD 160GB SATA, Monitor 17" LG Wide e uma impressora HP Photosmart C4280;

3º lugar: Desktop HP DC5850 MT Athlon X2 4450B 2.3GHz, Mem 1GB (2X512), HD 160GB SATA, Monitor 17" LG Wide e uma impressora HP Photosmart C4280. A mesma premiação será concedida ao professor e à escola dos três alunos agraciados.

Orientador: HP Desktop DC7800 MT, Intel Dual Core E2200 2.2GHz, Mem 2GB, HD 160GB SATA, Monitor de 19" AOC Wide e uma impressora HP Photosmart C4280.

Mérito Institucional: 1º lugar: R\$ 30.000,00 para a Instituição de Ensino Superior e o mesmo valor para a Instituição de Ensino Médio.

Menção Honrosa ao Pesquisador Doutor: R\$ 15.000 e uma placa alusiva

Bolsas de Estudo: Os três primeiros colocados das categorias Graduado, Estudante do Ensino Superior e Estudante do Ensino Médio poderão receber bolsas de estudo do CNPq. A concessão será implementada caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq. Consulte o Artigo sexto do [Regulamento](#) para obter informações detalhadas.

Participação na Reunião Anual da SBPC: O primeiro colocado das categorias Graduado, Estudante do Ensino Superior e Estudante do Ensino Médio participará da 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2011, com o objetivo de expor suas pesquisas.

Publicação dos trabalhos premiados: Os trabalhos premiados são publicados em livro próprio do Prêmio Jovem Cientista, elaborado pelas instituições parceiras.

Requisitos

Para as categorias Graduado e Estudante do Ensino Superior, deverá ser abordada uma das seguintes linhas de pesquisas:

1. Fontes alternativas de energias não poluentes;
2. Exploração racional de recursos energéticos (biomassa, carvão mineral, petróleo);
3. Impacto sócio-ambiental da geração de energia hidroelétrica e da produção de biocombustíveis;
4. Controle da emissão de poluentes e efeito estufa no setor energético;
5. Edificações inteligentes (uso racional de energia e recursos naturais);
6. Eficiência das diferentes fontes de energia;
7. Uso de sistemas isolados para geração de energia elétrica;
8. Ampliação e eficiência do uso de fontes renováveis de energia;
9. Produção sustentável de biodiesel;
10. Tecnologias energéticas (produção e uso) apropriadas a pequenos produtores rurais e com unidades isoladas;
11. Impactos da geração de energia nos recursos biológicos e na biodiversidade.

Para a categoria Estudante do Ensino Médio, deverá ser abordado apenas um dos quatro itens:

1. Energia: geração e uso - A energia move o universo; Fontes renováveis, não-renováveis e geração de energia; Desenvolvimento humano e uso de energia;
2. Impactos ambientais da geração e uso de energia - Efeito estufa, aquecimento global e protocolo de Kyoto; Poluentes e a camada de ozônio; Geração de energia e impactos sobre o ambiente e a biodiversidade;
3. Impactos sociais da geração e uso de energia - Energia, economia e desenvolvimento; Energia e exclusão social; Saúde humana;
4. Soluções: sustentabilidade e energia - Fontes alternativas de energia não-poluente; Exploração

sustentável dos recursos energéticos; Geração de energia elétrica e ambiente; Controle da emissão de poluentes; Tecnologias energéticas sustentáveis aplicadas ao campo e às cidades; Mudanças de hábitos e de padrões de desenvolvimento.

Forma de Solicitação

A inscrição é de caráter individual e poderá ser feita por [formulário eletrônico](#), ou pelos correios, para os seguintes endereços:

Para as Categorias Graduado e Estudante do Ensino Superior:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Serviço de Prêmios - SEPN 507 - Sala 203

70740-901 Brasília-DF

Para a Categoria Estudante do Ensino Médio:

Fundação Roberto Marinho

Rua Santa Alexandrina, 336, Rio Comprido

20261-232 Rio de Janeiro-RJ

O candidato terá sua inscrição invalidada caso efetue sua inscrição por formulário eletrônico e correio simultaneamente.

A inscrição incluirá necessariamente para todas as categorias:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Currículo atualizado na Plataforma [Lattes](#), exceto para a categoria Estudante de Ensino Médio;
3. Trabalho científico completo.

Mais informações podem ser obtidas no site: <http://www.jovemcientista.cnpq.br/>

Programa Pesquisador Gaúcho (PqG) - FAPERGS

A FAPERGS está com as inscrições abertas para o Programa Pesquisador Gaúcho (PqG), edição 2010.

Este Programa tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador do Estado do Rio Grande do Sul, em qualquer área do conhecimento.

Data Limite: Até 30 de junho de 2010.

Elegibilidade

São consideradas elegíveis as propostas cujo proponente atenda aos seguintes requisitos:

- Tenha título de doutor;
- Tenha seu currículo cadastrado na Plataforma [Lattes](#);
- Tenha vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
- Seja obrigatoriamente o coordenador do projeto.

São consideradas elegíveis as propostas cuja equipe atenda aos seguintes requisitos:

- Constituída por pesquisadores, alunos e técnicos (outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores);
- Ter currículo cadastrado na Plataforma [Lattes](#). (Essa exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros).

Nota: Não serão consideradas elegíveis, as propostas apresentadas: por coordenadores do Edital PRONEX FAPERGS/CNPq nº 08/2009; por coordenadores dos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT); e por coordenador selecionado no Edital Universal CNPq (em projetos da Faixa 'C', em 2009).

Valor Financiada

Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:

Faixa A: até R\$20.000,00.

Faixa B: de R\$20.001,00 até R\$100.000,00.

Prazo de Execução

As propostas deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 24 meses, podendo o mesmo ser prorrogado.

Requisitos

As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa e, recomenda-se que apresentem as seguintes informações:

- faixa de financiamento da proposta;
- identificação da proposta;
- qualificação do principal problema a ser abordado;
- objetivos e metas a serem alcançados;
- metodologia a ser empregada;
- principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta;
- cronograma físico-financeiro;
- identificação dos demais participantes do projeto;
- grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
- indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;
- e
- disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação.

Crterios de Seleção

Serão considerados os seguintes critérios para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

Mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do País;

Currculo do pesquisador/solicitante;

Adequação e compatibilidade do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostos.

Restrições

Será aceita uma única proposta por proponente.

Em nenhuma hipótese será financiado serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) para cobrir despesas de caráter administrativo para quaisquer atividades do projeto.

Forma de Solicitação

No momento da submissão da proposta caberá ao proponente registrá-la em uma das Faixas de financiamento descritas no valor financiado. As propostas deverão ser enviadas por meio de Sedex, até a data limite, com a documentação completa impressa e gravada em CD-ROM, para a sede da FAPERGS, com a identificação do Edital,

Home Page

http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=edital_detalhe&id=87